



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU	
Responsável pela demanda: Sandro Macedo do Nascimento	
Cargo: Diretor do Departamento de Recursos Financeiros	
E-mail: sandroanapu01@gmail.com	

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
OBJETO:	Aquisição de Combustível		
(X)Material de consumo			
()Material permanente / equipamento			
()Serviço			
()Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra			
()Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra			
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Gasolina Comum	litro	5.110
02	Diesel S-10	litro	42.570

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: A aquisição de combustíveis visa o abastecimento dos veículos oficiais desta Casa Legislativa que atende as necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal de Anapu/PA, que diariamente são requeridos para condução em compromissos institucionais, dentro do município e em viagens intermunicipais 2.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e atividades de fiscalização que buscam atingir o interesse público, e aos servidores através de ações, reuniões, eventos, etc. 2.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: A efetivação da contratação irá proporcionar maior controle dos gastos no abastecimento dos veículos, por meios das ordens de compra, além da retirada ser retirada em local específico da empresa contratada, uma vez que a Câmara Municipal não possui armazém adequado para guarda dos combustíveis.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com



- Extensão do horário de atendimento, já que o abastecimento poderá ser realizado todos os dias da semana, ampliando assim, o horário de atendimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, através rede de estabelecimentos credenciados, com abrangência em todo o município de Anapu-Pa.

A contratada deverá fornecer através dos postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Anapu/PA, de forma imediata após ordem de compra, fornecendo o combustível dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas.

O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado parceladamente, de acordo com a necessidade e solicitação da Câmara Municipal, nas quantidades ora estipuladas, mediante requisição emitida pelo funcionário municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, devendo os veículos serem abastecidos em bombas e equipamentos fornecidos pela empresa vencedora, fixados em local dentro do perímetro urbano de Anapu, devidamente autorizado e registrado na ANP – Agencia Nacional do Petróleo.

O posto credenciado deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática, comprovante de abastecimento no qual deverão constar: identificação do cliente, data e hora do abastecimento, tipo de combustível, listagem abastecida. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

O Posto deverá está localizado em um raio, máximo, de 10km (dez quilômetros) desta casa legislativa. Tal exigência da localização do posto de abastecimento se justifica pela obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, caso o fornecedor estivesse localizado fora do perímetro urbano do município, a vantagem do “menor preço” ficaria prejudicada em razão do custo do deslocamento, além de acarretar desgaste desnecessário para o veículo.

4. DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Declaramos que todos ao objeto solicitado neste documento:

() **Constam no Planejamento de Contratação Anual**

ID PCA :

Data de publicação:

Id do objeto no PCA:

(**X**) **NÃO constam no Planejamento de Contratação Anual, sob a justificativa de: O PCA 2024, está em etapa de confecção.**

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Nº PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 003/2024-GP.C.M.ANAPU

Fiscal de Contrato

1.Nome do Servidor: Marilene Carvalho da Silva Ferreira

Matrícula: 0000002

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1: PRAZO DE ENTREGA: Imediato, após entrega de ordem de compra

7.2: LOCAL DE ENTREGA: Retirada na bomba de combustível da contratada

7.3: HORÁRIO DE ENTREGA: Horário de Funcionamento da empresa contratada

7. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Anapu, 03 de janeiro de 2024

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Sandro Macedo do Nascimento Matrícula 0000040	Romildo Silva Rocha Presidente- Poder Legislativo de Anapu



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com